



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 022/2025

A Sua Excelência o Senhor
Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta assina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, solicita que, após deliberação do Plenário, seja dispensado o interstício regimental para que o Projeto de Lei nº 013/2025 possa ser discutido e votado, em segundo turno e em redação final, na 8ª Reunião Ordinária que será realizada no dia 28 de maio de 2025, às 14 horas.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 28 de maio de 2025.


Luciflávio Dionísio de Carvalho
Vereador PSD

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO APROVADO EM 23 / 05 / 23

único TURNO, POR 100 VOTOS

Valmíria de Oliveira Santos
Secretário Geral